



Indicação Nº 958/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **aplicação do questionário M-CHAT para rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde pública e privadas no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **aplicação do questionário M-CHAT para rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde pública e privadas no município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente proposição tem por objetivo promover a detecção precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), permitindo intervenção precoce e suporte adequado às crianças e suas famílias. O M-CHAT é um instrumento validado e amplamente utilizado para rastreamento de sinais iniciais do TEA, sendo uma ferramenta eficaz para o acompanhamento do neurodesenvolvimento infantil.

A aplicação sistemática deste questionário nas unidades de saúde públicas e privadas contribuirá significativamente para a inclusão e qualidade de vida das crianças com TEA no Município de Itapevi. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T09S899Y69D8K3D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T09-S899-Y69D-8K3D

